

N.º 3042



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 21 de julho de 2016.

Fls. 01

Mat. 3042

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural nº 45, da Linha Senador Ramiro, neste Município, com a área de 940,00m², confrontando: ao NORTE, com o travessão de frente; ao SUL, com a Estrada da Linha; ao LESTE, com terras do mesmo lote nº 45; e, ao OESTE, com o lote nº 47. **INCRA:** Código nº 999.946.512.397/4, A.T.: 0,0940, nºM.F.: 0,0047 e F.M.P.: 3,00, exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do detentor: Município De Nova Bassano; Nacionalidade do detentor: Brasileira; Denominação do imóvel: Matrícula 4665; e, Localização do imóvel: Linha Senador - Parte do lote rural n. 45, Nova Bassano/RS. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 87.502.894/0001-04. **Origem:** Matrícula nº 4665, de 03/02/1982, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo:** nº 7091, do Livro 1/C, de 06/07/2016. Dou fé.- Eu, Elis Regina Savaris De Conto Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (E.B)
Emol.: R\$30,80. Selo: 0389.01.0900001.79467 - R\$0,45; 0389.02.0900001.14447 - R\$0,60; 0389.03.0900001.20607 - R\$0,85.-

Av.1/3042, feita em 21 de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO de DENOMINAÇÃO - Conforme requerimento, que fica aqui arquivado, fica RETIFICADA a presente matrícula para constar que a denominação atual e correta da proprietária do imóvel dela objeto é "**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**". **Protocolo:** nº 7091, do Livro 1/C, de 06/07/2016.- Eu, Elis Regina Savaris De Conto Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$105,20. Selo: 0389.01.0900001.79468 - R\$0,45; 0389.04.0900001.14842 - R\$1,05.-

Av.2/3042, feita em 21 de julho de 2016.

CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, instruído com certidão nº 40/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 09/10/2015 e CND do INSS nº 000952016-88888827, emitida via internet, aos 02/05/2016, devidamente confirmada a sua autenticidade, que ficam aqui arquivados, foi edificado **UM PRÉDIO** de alvenaria, com a área de 136,00m², onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Anna Maria Pieta, concluído em 1990, estimado em R\$10.000,00. **Protocolo:** nº 7091, do Livro 1/C, de 06/07/2016.- Eu, Elis Regina Savaris De Conto Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$85,60. Selo: 0389.01.0900001.79469 - R\$0,45; 0389.06.0900001.12139 - R\$7,90.-

R.3/3042, feito em 21 de julho de 2016.

COMPRA e VENDA - TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica brasileira de direito público interno, com sede e domicílio na Rua Silva Jardim, 505, nesta cidade, CNPJ: 87.502.894/0001-04. **ADQUIRENTE:** JOLVANI BETINARDI, brasileiro, solteiro, maior, empresário (sócio de empresa), residente e domiciliado na Via Perugia, 286, fundos, Bairro Perin, em Serafina Corrêa/RS, CI: 4043173048/RS, CPF: 687.954.910-15. **Objeto:** O imóvel da matrícula, com o prédio da Av.2. **Forma do título:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial desta cidade, sob nº 5.927-060, fl.006, Livro T-82, aos 31/05/2016. **Valor:** R\$25.000,00, recebido aos

(continua no verso)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 21 de julho de 2016.

Fls. 01v

Mat. 3042

25/09/2015, -avaliado pela Fazenda Municipal em R\$25.000,00. **ITIV:** Avaliado conforme guia n° 145/2016 e recolhido na Casa Lotérica desta cidade, no valor de R\$500,00, aos 18/05/2016. **Dados do CCIR:** Os constantes da abertura da matrícula. **ITR:** com NIRF: 8.738.911-8 (0,1ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FEPAM e da SMAM. Emitida DOI. **Protocolo:** n° 7092, do Livro 1/C, de 06/07/2016. Dou fé.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (E.B)

Emol.: R\$223,00. Selo: 0389.01.0900001.79470 - R\$0,45; 0389.06.0900001.12140 - R\$7,90.-

Av.4/3042, feita em 29 de abril de 2021.

RESERVA de BENS - Conforme requerimento, instruído com certidão para fins de averbação expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS, aos 09/12/2020, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que ficam aqui arquivados, os exequentes **Adriano Grzybowski**, CPF: 730.329.640-91 e **Giancarlo Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, advogado, CPF: 915.007.530-68, distribuíram Ação de Cumprimento de Sentença n° 5000419-32.2019.8.21.0058, aos 10/09/2019, para a cobrança do valor de R\$11.383,00 e na qualidade de executado: Jolvani Betinardi, CPF: 687.954.910-15, relativamente ao imóvel da matrícula, com o prédio da Av.2, conjuntamente com os imóveis das matrículas 679, 2507 e 1260. **Protocolo:** n° 11.185, do Livro 1/E, de 13/04/2021.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.K)

Emol.: R\$87,70. Selo: 0389.01.2100002.01850 - R\$1,40; 0389.06.2100002.00079 - R\$24,50.-

Av.5/3042, feita em 18 de janeiro de 2022.

CANCELAMENTO da RESERVA de BENS - Conforme requerimento, instruído com sentença extraída dos autos do processo n° 5000419-32.2019.8.21.0058/RS, datada de 05/11/2021, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Moreira Paranhos Dias, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS, devidamente confirmada a sua autenticidade, que ficam aqui arquivados, fica **CANCELADA**, nesta data, a **reserva de bens objeto da Av.4**, face ao acordo efetuado entre as partes, extinguindo-se o feito, com determinação de arquivamento do processo. **Protocolo:** n° 11.860, do Livro 1/E, de 07/01/2022.-

Eu, Guilherme Fernando de Souza, Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: R\$99,20. Selo: 0389.01.2100002.07081 - R\$1,40; 0389.06.2100002.00291 - R\$24,50.-

Av.6/3042, feita em 17 de junho de 2022.

NOTÍCIA de PENHORA - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 647 da Consolidação Normativa Notarial e Registral deste Estado, para constar que foi apresentado Termo de Penhora expedido aos 20/05/2022, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial n° 5000384-19.2012.8.21.0058/RS, assinado eletronicamente por Helen Martin Navarrina Soares, devidamente confirmada a sua autenticidade, que fica arquivado nesta Serventia Registral, tendo como exequente: **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** e como executados: **PAULO SERGIO SASSO**,

N.º 3042



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 21 de julho de 2016.

Fls. 02

Mat. 3042

JOLVANI BETINARDI e CHAPEAÇÃO E PINTURA SASSO LTDA, tendo como valor da ação: R\$3.333,12, relativamente ao imóvel da presente matrícula e como fiel depositário: Jolvani Betinardi.

Protocolo: nº 12.194, do Livro 1/E, de 30/05/2022.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: R\$50,40. Selo: 0389.01.2200002.01310 - R\$1,80; 0389.04.2100002.02469 - R\$4,40.-

Av.7/3042, feita em 07 de novembro de 2022.

RESERVA de BENS - Conforme requerimento emitido aos 25/10/2022, em Erechim/RS, instruído com certidão para fins de averbação expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS, aos 19/09/2022, que ficam aqui arquivados, devidamente confirmadas as suas autenticidades, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, a exequente **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua J. B. Cabral, 299, em Erechim/RS, CNPJ: 87.636.635/0001-68 distribuiu Ação de Execução de Título Extrajudicial extraída dos autos do processo nº 5000384-19.2012.8.21.0058, aos 24/10/2012, para a cobrança do valor de R\$3.333,12, tendo como executados: Chapeação e Pintura Sasso Ltda, CNPJ: 06.038.994/0001-11, Jolvani Betinardi, CPF: 687.954.910-15 e Paulo Sergio Sasso, CPF: 671.506.590-04, relativamente ao imóvel da presente matrícula com o prédio da Av.2 de propriedade de Jolvani Betinardi, conjuntamente com os imóveis das matrículas nºs 1613, 1645, 1260 e 2507. **Protocolo:** nº 12.881, do Livro 1/E, de 03/11/2022.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: R\$97,30. Selo: 0389.01.2200002.04150 - R\$1,80; 0389.05.2100002.00011 - R\$16,10.-

Av.8/3042, feita em 07 de novembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL de MATRÍCULA - CNM - De acordo com o Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabeleceu a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), a presente matrícula passa a possuir a seguinte numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM): **10132.2.0003042-97**.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: NIHIL. Selo: 0389.04.2100002.03440 - NIHIL.-

Av.9/3042, feita em 15 de abril de 2024.

PENHORA - Exequente/Credora: SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada na Av.7. **Executados/Devedores:** PAULO SERGIO SASSO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado à Linha Senador Ramiro, neste Município, CPF: 671.506.590-04; JOLVANI BETINARDI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, 1134, nesta cidade, CPF: 687.954.910-15; e, CHAPEAÇÃO E PINTURA SASSO LTDA, estabelecida à Linha Senador Ramiro, Capela Nossa Senhora Aparecida, neste Município, CNPJ: 06.389.940/0001-11. **Forma do título:** Termo de Penhora expedido aos 30/01/2024, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5000384-19.2012.8.21.0058/RS, assinado

(continua no verso)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

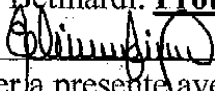
NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 21 de julho de 2016.

CNM : 101329.2.0003042-40

Fls. 02v

Mat. 3042

eletronicamente por Vitoria Alves Fidelis, Servidora de Secretaria, devidamente confirmada a sua autenticidade e demais documentos que o instrui. **Valor do débito:** R\$487.849,21, atualizado até 17/10/2023. **Objeto da penhora:** O imóvel da presente matrícula, com o prédio da Av.2, de propriedade de Jolvani Betinardi. **Juiz do feito:** Dr. Marcio Moreira Paranhos Dias. **Fiel depositário:** Jolvani Betinardi. **Protocolo:** nº 15.127, do Livro 1/F, de 15/04/2024.-

Eu,  Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: R\$1.110,70. Selo: 0389.01.2300007.03115 - R\$2,00; 0389.09.2100002.00455 - R\$90,00 (Calculado sobre o valor do débito).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,23

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis